

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril - DGFLOR

Belém - PA, 03 de Abril de 2024

Notificação N°.: 179252/GESFLORA/COGEF/DGFLOR/SAGRA/2024

Á

AQUINO PEREIRA CAMPOS End: R. PRIMAVERA,13 ATRAS DO POSTO LAMBARI TOZETTI 68485-000 PACAJA - PA

CEP: 68485-000 Pacajá - PA

Em atenção ao processo punitivo nº 34442/2020, alusivo a Manifestação Jurídica nº 13786/CONJUR/GABSEC/2024, Parece Jurídico nº 35281/CONJUR/GABSEC/2023 e Auto de Infração nº AUT-20-09/1404679, em face de AQUINO PEREIRA CAMPOS, CPF nº 009.465.862-50, em razão da conduta infracional contemplada no art. 9 do Decreto Estadual nº 174/2007, que determina o seguinte:

"Aquele que explorar ou suprimir vegetação em terras públicas, bem como o proprietário ou possuidor de área com exploração de vegetação, sob qualquer regime, sem autorização ou em desacordo com essa autorização, cumprirá a reposição florestal por meio da apresentação de créditos de reposição florestal, na razão de 200 (duzentos) metros cúbicos por hectare de vegetação suprimida."

Notifica V.S.ª a atender dentro do prazo, a exigência relacionada abaixo, para que possamos dar prosseguimento à análise do processo.

Pagamento de Reposição Florestal na ordem de 16.106,00 m³ (80,53 ha x 200 m³).

Quaisquer dúvidas poderão ser solucionadas via agendamento.

O interessado deverá observar o prazo de 30 dias para apresentar resposta da pendência, sob pena de sofrer as medidas cabíveis.

Informamos que o interessado deverá firmar contrato com qualquer empreendimento que possua cadastro junto ao sistema CEPROF/SISFLORA. O empreendimento cadastrado venderá a quantidade comprada e terá que apresentar documentação necessária para ser estornada de sua pasta a quantidade vendida.

Atenciosamente,







Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril - DGFLOR

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Elayne Oliveira Braga Ataide 03/04/2024 - 10:44;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/1zqf





